

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo Licitatório nº 034/2026)

(Dispensa Eletrônica nº 005/2026)

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o disposto no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, bem como a regularidade dos atos praticados no presente procedimento, em especial a Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas lavrada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 005/2026, conforme especificações a seguir:

Empresa vencedora: MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA ME - CNPJ nº 22.077.561/0001-21

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quantia	Valor Unitário
2	Cacau em pó 50% - Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. Marca: AZ Alimentos	Unidade/pacote	40	R\$ 19,00
3	Cacau em pó 100% - solúvel. Ingredientes: 100 % cacau em pó, sem adição de açúcar. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g. Marca: AZ Alimentos	Unidade/Pacote	80	R\$ 18,90

Diante do exposto, determino:

I - a convocação da empresa vencedora para a formalização da contratação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

II - a emissão da respectiva nota de empenho ou instrumento contratual equivalente, conforme Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - a publicação do presente ato na forma do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 05 de maio de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal